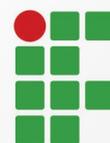


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República em exercício

Camilo Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Claudia Sabino Fernandes

Pró-Reitoria de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitoria de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora-Geral do *Campus* Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Riacho Fundo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Riacho Fundo*:

Patrícia Gonçalves Caetano – Matrícula SIAPE nº 1972109 – Titular

Daniel Evangelista Monteiro – Matrícula SIAPE nº 1838439 – Substituto

Portaria DGRF N° 63, de 12 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	05
-----------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 59/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Inventário de Patrimônio - Exercício 2025/2 do Campus Riacho Fundo.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Romaildo Santos de Sousa	1210367	Presidente
Lilina Regina A. de Castro Soares	2193009	Membro
Flavio de Castro Salles	1270429	Membro
Maria Clara Gomes da Silva	3351543	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 4 (quatro) horas semanais e terá o prazo até 30/09/2025 para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 04/08/2025 12:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634687
Código de Autenticação: a7ef222f06





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 60/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2025

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23511.000512.2025-78](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da comissão de desfazimento de bens gerais e de tecnologia da informação - CRFI 2025:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
André Rodrigues de Sá	2963227
Gabriel Ferreira Rocha	1957350
Pedro Aurélio dos Santos Feitosa Freitas	1968777
Wesley de Oliveira Reis	2067955
Renato Luís Costa Fernandes	2331854

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor André Rodrigues de Sá

Art 3º - A comissão tem como atribuições:

- I - Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- II - Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora;
- III - Separar relação dos bens de informática;
- IV - Elaborar relatório contendo os bens para desfazimento, indicando sua localização, classificando por grupo de material/sub-elemento de despesa, informando número de patrimônio, a denominação e o valor registrado no disponível no sistema de gestão patrimonial do IFB;
- V - Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art 4º - Serão alocadas até 4 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência até 01/09/2025.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de 04/08/2024.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora Geral - campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 04/08/2025 12:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634695

Código de Autenticação: 772f94a0a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 61/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de agosto de 2025

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o [Processo 23510.001198.2023-89](#), resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da comissão de desfazimento de bens gerais e de tecnologia da informação - CRFI 2025:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
André Rodrigues de Sá	2963227
Gabriel Ferreira Rocha	1957350
Pedro Aurélio dos Santos Feitosa Freitas	1968777
Wesley de Oliveira Reis	2067955
Renato Luís Costa Fernandes	2331854

Art 2º - DESIGNAR como presidente da comissão o servidor André Rodrigues de Sá

Art 3º - A comissão tem como atribuições:

- I - Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- II - Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora;
- III - Separar relação dos bens de informática;
- IV - Elaborar relatório contendo os bens para desfazimento, indicando sua localização, classificando por grupo de material/sub-elemento de despesa, informando número de patrimônio, a denominação e o valor registrado no disponível no sistema de gestão patrimonial do IFB;
- V - Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art 4º - Serão alocadas até 4 horas de trabalho semanal aos membros da comissão.

Art. 5º Esta Portaria tem vigência até 01/09/2025.

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de 04/08/2024.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora Geral - campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 04/08/2025 16:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 634675

Código de Autenticação: 398f29dd1a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 62/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Inventário de Patrimônio - Exercício 2025/2 do Campus Riacho Fundo, nos termos do processo 23511.000512.2025-78.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Viviane Correia Machado	3479709	Presidente
Edilza Dourado de Castro	2129838	Membro
Izabel Ribeiro de Abreu	3458217	Membro
Sarah Lindalva de Franca Heleno Pereira	3442873	Membro

Art. 3º A Comissão executará suas atividades em até 4 (quatro) horas semanais e terá o prazo até 30/09/2025 para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Revogar a portaria nº 59/2025 DGRF/RIFB/IFBRASILIA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 06/08/2025 10:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635564

Código de Autenticação: 6d2b7d198f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 63/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela produção do Boletim de Serviço da Reitoria, nos termos da Portaria Normativa IFB nº 13, de 19 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO
PATRÍCIA GONÇALVES CAETANO	1972109	CAMPUS RIACHO FUNDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
DANIEL EVANGELISTA MONTEIRO	1838439	CAMPUS RIACHO FUNDO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF, em 12/08/2025 12:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636942

Código de Autenticação: 7b2ec60e79





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 64/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como membros da Comissão de Processo Seletivo 2026

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Priscila Antunes Camargo	1758504	PRESIDENTE
Ivone Rodrigues Lima	1230627	VICE-PRESIDENTE
Walker Rodrigues Fleming	1814953	MEMBRO
Cleomasina Stuart Sanção de Andrade	2203190	MEMBRO
Karla Amâncio Pinto Field's	3938895	MEMBRO
Núbia Paulo e Silva	1641672	MEMBRO
Pedro Aurélio dos Santos Feitosa Freitas	1968777	MEMBRO
Sheilla Soares Daniel dos Santos	1957867	MEMBRO
Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo	1439554	MEMBRO

Art. 2º ENCERRAR nº 5/2024 -DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º Definir que cada membro destinará 02 (duas) horas semanais para execução dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora-Geral – Campus Riacho Fundo

Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 21/08/2025 08:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638151

Código de Autenticação: 42b4f37d4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 65/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de agosto de 2025

A DIRETORA DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais titular e substituto, a contar da data de assinatura deste documento, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
297/2025	NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A	Fornecimento de Energia Elétrica	Nome: Fernando Lima Marques SIAPE: 1968950	Nome: Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior SIAPE: 2244698

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Alessandra Silva de Sousa Neves
Diretora-Geral do Campus Riacho Fundo e Ordenadora de Despesas
Portaria nº 732/REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

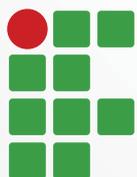
- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 25/08/2025 11:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638975

Código de Autenticação: 96a32abdfa





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

